



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 008/14

Processo Administrativo nº 06/10/25.727

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Modalidade: Contratação Direta nº 15/11

Termo de Locação nº 08/11

Termo de Aditamento de Locação nº 11/12 e 11/13

Objeto da Locação: Locação de imóvel situado na Rua Eleutério Rodrigues, nº 434 – Vila Nova, nesta cidade de Campinas, onde se encontra instalado o Abrigo SARA M (Abrigo da Mulher)

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e os **SRS. MARCOS APARECIDO MURAYAMA** - CNPJ nº 050.385.928-15, **MEIRE MURAYAMA CAMPOS** - CNPJ nº 108.043.678-25, **ROBERTO CARLOS MURAYAMA** - CNPJ nº 120.648.038-66 e **MÁRCIO ALESSANDRO MURAYAMA** - CNPJ nº 158.432.128-82, doravante denominados **LOCADORES**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO E DO REAJUSTE

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 06 (seis) meses, a contar de 27/05/14.

1.2. Fica reajustado o valor locatício no percentual de 3,97%, de acordo com a publicação no DOM de 13/03/14.

SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor locatício mensal já reajustado, passa a ser de R\$ 2.730,92 (dois mil, setecentos e trinta reais e noventa e dois centavos).

2.2. Dá-se ao presente contrato o valor total já reajustado de R\$ 16.385,52 (dezesseis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 524 do processo, sendo permitidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

09721.08.243.4009.4188.339036 01.510000

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 de maio de 2014.

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

7º TABELIÃO

MARCOS AP. MURAYAMA
MARCOS APARECIDO MURAYAMA

OUTUBRO 2014

2º TABELIÃO
BAURU SP

Meire Murayama Campos

MEIRE MURAYAMA CAMPOS

Roberto Murayama

ROBERTO CARLOS MURAYAMA

7º TABELIÃO

MÁRCIO ALESSANDRO MURAYAMA

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Bandeirantes, 12-59 - Centro - Bauru - SP - Cep: 17015-012 - Fone: (14) 3879-4260
Tabelião: Sebastião Pomaro

Reconheço por SEMELHANÇA com valor econômico, as firmas de:
(245342) ROBERTO CARLOS MURAYAMA

BAURU, 16 de Julho de 2014
DEBORA DAS DORES QUEIROZ - ESCRIVENTE
Valor por Firma: R\$ 6,80

16:02:42



QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 06/10/25.727

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Locatário: Município de Campinas

Locadores: Srs. Marcos Aparecido Murayama, Meire Murayama Campos, Roberto Carlos Murayama, e Marcio Alessandro Murayama

Termo de Locação n.º 08/11

Termo de Aditamento de Locação n.º 11/12, 11/13 e **008**14

Objeto da Locação: Locação de imóvel situado na Rua Eleutério Rodrigues, n.º 434 – Vila Nova, nesta cidade de Campinas, onde se encontra instalado o Abrigo SARA M (Abrigo da Mulher)

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 27 de maio de 2014.

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

7.º TABELÃO

MARCOS AP. MURAYAMA
MARCOS APARECIDO MURAYAMA

2.º TABELÃO
PÁTRIA - SP

MEIRE MURAYAMA CAMPOS
MEIRE MURAYAMA CAMPOS

ROBERTO CARLOS MURAYAMA
ROBERTO CARLOS MURAYAMA

7.º TABELÃO

MÁRCIO ALESSANDRO MURAYAMA
MÁRCIO ALESSANDRO MURAYAMA

CONTABIL 02